Prefeitura Municipal de Perdigão/MG
Nº _____
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº: 03

Prorrogação de vigência de contrato de serviços contínuos

LEI FEDERAL Nº: 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Processo nº: 066/2024
Adesão nº: 004/2024
Contrato nº: 093/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: **093/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL E O **INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, inscrito no CNPJ sob o n°: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF: 034.582.766-02, doravante denominado CONTRATANTE, e o **INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n°: 18.553.210/0001-72, situada na Rua Henrique Horta, nº: 300, Bairro: Planalto, Belo Horizonte/MG, representado por seu representante legal Regina Isabel Christina Gomes Oliveira Rocha, inscrita no CPF sob o n°: XXX.727.466-XX, tendo em vista o que consta no **Processo nº: 066/2024** e em observância às disposições da Lei Federal nº: 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo reequilíbrio econômico financeiro**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA

1.1 O presente Termo Aditivo justifica-se pela concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº: 093/2024, referente ao item 003 - "Publicação Oficial Jornal “Diário Oficial Da União”, Em Largura De Coluna Padrão", tendo em vista que o acréscimo de 9,6% (nove vírgula seis por cento) pleiteado pela contratada foi analisado e considerado justificável pela Administração.

1.2 Considerando tratar-se de serviço de natureza contínua e essencial ao atendimento das necessidades da Administração, mostra-se necessária a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, visando assegurar a continuidade da execução contratual e a manutenção das condições efetivas da proposta, nos termos do art. 124, inciso II, alínea **"d"**, da **Lei Federal nº: 14.133/2021**.

Prefeitura Municipal de Perdigão/MG
Nº _____
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº: 093/2024, correspondente ao item 03 - "Publicação Oficial Jornal “Diário Oficial Da União”, Em Largura De Coluna Padrão", mediante a aplicação do percentual de 9,6% (nove vírgula seis por cento) sobre o valor originalmente contratado, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O objeto deste Termo Aditivo ao Contrato passa a ter o valor global de R$ 11.594,00 (onze mil quinhentos e noventa e quatro reais), conforme descrito na Cláusula Sétima do Contrato nº: 093/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR	TOTAL
01	PUBLICAÇÃO OFICIAL JORNAL “GRANDE CIRCULAÇÃO” DE MINAS GERAIS, EM LARGURA DE COLUNA PADRÃO.	CM/COLUNA	1.000	R$ 40,99	R$ 43,36332
02	PUBLICAÇÃO OFICIAL JORNAL “DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO” EM LARGURA DE COLUNA PADRÃO.	CM/COLUNA	200	R$ 139,00	R$ 147,0481
03	PUBLICAÇÃO OFICIAL JORNAL “DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO”, EM LARGURA DE COLUNA PADRÃO	CM/COLUNA	200	R$ 57,972	R$ 11.594,40

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO. ATIVIDADE. DEPTO. ADMIN. FINANCAS.	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	46	1.700 1.708 1.710 1.710.010 1.750 1.752 1.754 1.755 1.751 1.501 1.500

Prefeitura Municipal de Perdigão/MG
Nº _____
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº: 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei Federal nº: 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº: 12.527, de 2011.

Perdigão/MG, 17 de setembro de 2026

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
JULLIANO LACERDA LINO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: XXX.582.766-XX

INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA
CNPJ: 18.553.210/0001-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____**CPF** _____

2._____**CPF** _____